

DECRETO Nº 103/2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.193/2019 de 11 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 299.285,86 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3003 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0071.2.010 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

(229) 3.3.90.00.00.00.00.00 0356 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5002 - Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0181.2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

(70) 3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas R\$ 17.800,00

10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

10001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0413.2.200 – Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

(243) 3.3.90.00.00.00.00.00 3482 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0131.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde

(244) 3.1.90.00.00.00.00.00 0364 – Aplicações Diretas R\$ 126.159,46

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0132.2.086 – Operacionalização do P.A.C.S

(245) 3.1.90.00.00.00.00.00 0364 – Aplicações Diretas R\$ 8.407,95

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0132.2.099 – Operacionalização Do Programa de Saúde Bucal

(246) 3.1.90.00.00.00.00.00 0364 – Aplicações Diretas R\$ 10.936,69

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0132.2.114 – Operacionalização do NASF – Núcleo de Apoio a Família

(247) 3.1.90.00.00.00.00.00 0364 – Aplicações Diretas R\$ 15.981,76

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.013.2.077 – Manutenção dos Veículos da Atenção Básica

(249) 3.3.90.00.00.00.00.00 0476 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 356 – Superávit Convênio Trânsito

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2019

Valor: R\$ 5.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 3482 – Superávit BL PSB(CRAS/SCFV) FNAS

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2019

Valor: R\$ 15.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 364 – Superávit PAB

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2019

Valor: R\$ 161.485,86

Anulação parcial da seguinte dotação:

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5002 - Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0181.2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

(67) 3.1.71.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas

Valor: R\$ 17.800,00

Excesso de arrecadação apurado na fonte no exercício de 2020

Fonte: 0476 – Emendas Individuais da Saúde AB

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 20 de Maio de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 20 de Maio de 2020

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação